



Comprovante de Publicação

Nº: **20077**

Data/Hora Veiculação: **22/04/2014 16:31**

Ato: **DECRETO Nº 27.190/2014**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuída pensão por morte a EVERSON DA SILVA, esposo da servidora ANDREIA DA SILVA ALVES, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecida em 22 de setembro de 2013.**

Identificação: **1497/2014**

Data Publicação :
23/04/2014

Completo

DECRETO Nº 27.190/2014 O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 011131/13 de 27/09/2013, DECRETA Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a EVERSON DA SILVA, esposo da servidora ANDREIA DA SILVA ALVES, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecida em 22 de setembro de 2013, com 100% do provento, no valor mensal de R\$ 2.027,67 (dois mil e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), a contar da data do óbito. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP / ems Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.04.16 10:29:54 -0300